CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CHAMADA INTERNA
CARGO COORDENADOR DE ÁREA

Chamada Interna nº 05/2019 de 28 de junho de 2019.

O Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições de candidatos para Chamada Interna, destinada a selecionar candidatos visando contratação de Coordenador de Área do Núcleo de Educação a Distância – NEaD do CEFET-MG:

1. **A contratação do Coordenador de Área somente será efetivada após publicação do Resultado desta Chamada.**

2. **Os Coordenadores de Área deverão assumir encargos administrativos/acadêmicos, conforme ANEXO I desta chamada.**

3. **Esta Chamada Interna é direcionada aos Servidores Federais Efetivos que possuem vínculo funcional com o CEFET-MG.**

4. **Importante: Desejável possuir conhecimento em Educação a Distância e AVA-Moodle.**

5. **Local de atuação e carga horária: o coordenador de área cumprirá carga horária presencial estabelecida no NEaD, localizado no Campus II do CEFET-MG, em horário a ser definido junto à Coordenação Geral do NEaD. A atividade não contará como encargo de trabalho (Resolução CEPE 16/11) e, portanto, a carga-horária deverá ser cumprida fora das 40 horas de trabalho regular.**

6. **Das Vagas:**

Coordenação de Logística		
Habilitação mínima	**N° de vagas**	**Local**
Graduado com experiência em rotinas de trabalho na EaD.	01	NEaD

7. Das Inscrições:

7.1 Local: acessando o sítio (www.nead.cefetmg.br).

7.2 Ficha de Inscrição: Disponível no Anexo II desta Chamada de Seleção**,** disponibilizado no sítio do NEaD do CEFET-MG.

7.3 Período das inscrições e entrega da documentação: do dia 28 de junho de 2019 até às **23h59 do dia 10 de julho de 2019**. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos.

8. Dos Documentos:
a) Curriculum Vitae: no formato *lattes* informado no ato da inscrição.
b) Ficha de Inscrição: preenchida e assinada pelo candidato. Disponível no Anexo II desta chamada interna.
c) Outros documentos: Cópia da carteira de identidade, comprovante de formação acadêmica, comprovante de experiência profissional.

8.1. Entrega dos documentos: As cópias de todos os documentos acima citados (item 8, alíneas a, b, c) deverão estar em formato PDF e serem enviados para o e-mail: nead@adm.cefetmg.br até a data e horário limite da inscrição (item 4.3).

9. Do Processo de Seleção: será realizado mediante processo seletivo simplificado, conforme publicação desta Chamada Interna e cronograma disponibilizado no sítio do NEaD do CEFET-MG e na Secretaria do NEaD, constituindo-se em duas etapas, sendo: a primeira eliminatória, envolvendo análise de *Curriculum Vitae* e a segunda etapa classificatória, através de entrevista. Os critérios de avaliação estão descritos no anexo III.

10. Do Resultado Final: o resultado final será informado pela Coordenação Geral do NEaD/CEFET-MG e publicado e divulgado no sítio do NEaD do CEFET-MG (www.nead.cefetmg.br) e na Secretaria do NEaD do CEFET-MG.

11. Da Contratação: Os candidatos aprovados serão contratados após comprovação das informações prestadas na inscrição, e serão convocados de acordo com o resultado final. A bolsa (remuneração) dos Coordenadores de Área deverá ser efetivada no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), no limite máximo de 06 (seis) bolsas por semestre/módulo.

12. Do Regime de Trabalho: os encargos administrativos e demais atividades inerentes à atividade da Coordenação de Área poderão diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas de reuniões ou tarefas determinadas pela Coordenação Geral do NEaD, limitado a 20 (vinte) horas semanais, que deverão ser cumpridas no NEaD do CEFET-MG, localizado no Campus II, na cidade de Belo Horizonte/MG. A atividade não contará como encargo de trabalho conforme atribuições determinadas na Resolução CEPE 16/11 e, portanto, a carga-horária deverá ser cumprida fora das 40 horas de trabalho regular.

13. Da Rescisão: os contratos poderão ser rescindidos pela Coordenação Geral do NEaD a qualquer tempo.

14. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidade de vagas futuras.

15. Das atribuições do Coordenador de Área: as atribuições estão descritas no ANEXO I.

16. Os critérios de avaliação estão destacados no ANEXO III.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do NEaD.

Prof. Dr. José Wilson da Costa
Coordenador Geral do NEaD

ANEXO I

CEFET-MG	**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS** Seleção de Coordenador de Área – NEaD **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES**

Coordenação de Logística

- Controle da entrega de material didático;
- Apoio as atividades do NEaD nos Polos;
- Definição e elaboração de cronogramas;
- Apoio ao processo de gesta nos Polos de EaD;
- Gerência de atividades externas e eventos do NEaD;
- Controle da distribuição de documentos para os polos;
- Gestão e controle dos projetos executados pelo NEaD;
- Controle da rotina de publicação e aplicação de provas;
- Registro dos processos e rotinas do Núcleo de Educação a Distância (NEaD);
- Elaboração e controle dos editais para contratação de profissionais vinculados ao NEaD;
- Controle da documentação de contratação de profissionais (recebimento e validação dos documentos antes e depois do processo).

ANEXO II

CEFET-MG	**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS** Seleção de Coordenadores de Área - NEaD **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

INDICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO (ESCOLHER APENAS UMA):

□ COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA □ COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1. NOME COMPLETO			2. SIAPE
3. REGISTRO DE IDENTIDADE ÓRGÃO EMISSOR/UF		4. CPF	5. DATA DE NASCIMENTO
6. VINCULO INSTITUCIONAL □ PROFESSOR EFETIVO □ TÉCNICO ADMINISTRATIVO		7. SEXO □ MASCULINO □ FEMININO	8. NACIONALIDADE
9. NATURALIDADE	10. ESTADO CIVIL □ SOLTEIRO □ CASADO □ VIÚVO □ SEPARADO □ DIVORCIADO □ OUTROS		
11. ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		12. NÚMERO	13. COMPLEMENTO
14. BAIRRO	15. CIDADE	16. CEP	17. UF
18. TELEFONE RESIDENCIAL ( )	19. TELEFONE CELULAR ( )	20. E-MAIL Usuário Skype:	
21. FORMAÇÃO: □ TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO □ GRADUAÇÃO CURSO		INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

22. VOCÊ JÁ TEVE EXPERIÊNCIA EM EAD? □ SIM □ NÃO
SE SIM, COMO? □ ALUNO □ TUTOR □ □ OUTROS _____
EM CASO AFIRMATIVO, COMO FOI SUA EXPERIÊNCIA?

23. VOCÊ TEM ACESSO EM CASA A COMPUTADOR COM INTERNET?
□ SIM □ NÃO

24. COM QUAL FREQUÊNCIA UTILIZA O COMPUTADOR?
□ NÃO UTILIZO □ TODOS OS DIAS □ FREQUENTEMENTE □ RARAMENTE

25. QUAIS OS PROGRAMAS COMPUTACIONAIS VOCÊ UTILIZA E CONHECE BEM?

26. Por que está se inscrevendo para ser um em um curso na modalidade a distância?
27. Os cursos na modalidade EAD tem eventuais atividades presenciais nos polos às sextas-feiras (à noite) e aos sábados (dia todo. Você tem disponibilidade para participar e/ou acompanhar os encontros nestes períodos? Sexta-Feira □ Tenho □ Não posso Sábado □ Tenho □ Não posso
28. Você tem algum vínculo empregatício extra CEFET-MG? Se sim, qual a função que você exerce, qual a instituição ou empresa, qual o turno e quantas horas semanais?
29. Conhece o AVA (Ambiente virtual de Aprendizagem) MOODLE ou outro? Qual?
30. Conhece LINUX? BROffice?

31. **TERMO DE ACEITE:** Eu, _____, declaro estar ciente e aceito as normas do processo de seleção e das atividades de propostas pelo NEAD do CEFET-MG.
32. Local e Data
33. Assinatura do candidato (ou representante legal)

ANEXO III
Critérios de Avaliação

			Pontuação Máxima
CEFETMG	Efetivo	0,5 pontos por ano trabalhado como servidor público concursado. Limitado a 5 pontos.	45
	Téc. Administrativo	10 pontos para servidores efetivos do CEFET-MG.	
	Professor	40 pontos para servidores efetivos do CEFET-MG.	
Disponibilidade	Dias úteis	1 ponto por dia de disponibilidade para atividades com EaD.	5
	Sexta-feira	2 pontos pela disponibilidade para atividades com EaD.	
	Sábado	2 pontos pela disponibilidade para atividades com EaD.	
Experiência em EaD	NeaD	10 pontos pela atividade exercida no ensino a distância do CEFETMG - (2 pts/ano).	25
	Aluno	5 pontos pela experiência obtida como aluno de ensino a distância - (1 pto/ano).	
	Tutor	15 pontos pela experiência na função de tutor no ensino a distância - (5 pts/ano).	
	Professor	15 pontos pela experiência na função de professor no ensino a distância - (5 pts/ano).	
Maior Formação	Médio	2 pontos para formação de nível médio ou técnico.	25
	Graduação	5 pontos para formação de nível superior.	
	Especialização	7 pontos para formação especialização latu senso.	
	Mestrado	15 pontos para formação especialização stricto sensu como mestre.	
	Doutorado	25 pontos para formação especialização stricto sensu como doutor.	
	Outros cursos	1 ponto por curso pertinente na área.	

Obs: A entrevista verificará a desenvoltura, comprometimento, conhecimento em EaD e habilidade de articulação.